



PORTARIA D.G. Nº 199/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, e despacho postado no doc. 8, do Protocolo SUAP nº 2297/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 173/2018, datada digitalmente em 10 de abril de 2018, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao SR. LUIS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816432, Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Timon, Caxias, Pedreiras, Presidente Dutra e Barra do Corda/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de auxiliar o Fiscal do Contrato, Sr. José Lenildo Ventura de Andrade, na entrega dos extintores de incêndio recarregados nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, no período de 9 a 14 de abril de 2018, conforme Protocolo SUAP nº 6208/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de período de 9 a 14 de abril de 2018, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, conforme informações constantes nos docs. 1 e 8, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm